ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

06
NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 224, de 29/10/97

HOMOLOGA CONVÊNIO Nº 13.302/1997-7, COM A FCEE

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 13.302/1997-7, firmado pelo Município com a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, tendo como objetivo a cooperação técnico-administrativa, para reabilitação de pessoas portadoras de baixa visão.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 de outubro de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, em 29/10/97

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria